

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZORMACK INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 36.954.249/0001-83

NIRE 41601010306

FERNANDO DOS SANTOS ZORTEA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 14/01/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02888865777, expedida por dnt/PR em 27/03/2018 e CPF: nº 043.092.959-59, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA LUCIANO PIUZZI, nº 620, APT APT 11 ANDAR 01 CO, PINHEIRINHO, CEP: 81820-010; unico sócio da Limitada, de nome **ZORMACK INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ 36.954.249/0001-83 de NIRE 41601010306, que iniciou suas atividades em 15/04/2020 com sede no seguinte endereço: RUA LUCIANO PIUZZI, nº 620, APT 11; ANDAR 01; COND VILLAGGIO RAVENNA ED; BLOCO VILLAGGIO RAVENNA BL, PINHEIRINHO, Curitiba - PR, CEP: 81820010.

Cláusula Primeira: Altera-se o endereço que era RUA LUCIANO PIUZZI, nº 620, APT 11; ANDAR 01; COND VILLAGGIO RAVENNA ED; BLOCO VILLAGGIO RAVENNA BL, PINHEIRINHO, Curitiba - PR, CEP: 81820010, passando a ser na Rua Alferes Poli, 1601, bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP: 80220-050.

Cláusula Segunda: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social consolidado, com o teor seguinte:

Contrato social consolidado

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZORMACK INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 36.954.249/0001-83

NIRE 41601010306

FERNANDO DOS SANTOS ZORTEA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 14/01/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02888865777, expedida por dnt/PR em 27/03/2018 e CPF: nº 043.092.959-59, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA LUCIANO PIUZZI, nº 620, APT APT 11 ANDAR 01 CO, PINHEIRINHO, CEP: 81820-010; unico sócio da Empresa Individual LTDA, de nome **ZORMACK INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ 36.954.249/0001-83 de NIRE 41601010306 que iniciou

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZORMACK INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 36.954.249/0001-83

NIRE 41601010306

suas atividades em 15/04/2020 com sede no seguinte endereço: Rua Alferes Poli, 1601, bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP: 80220-050.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adota como nome empresarial: **ZORMACK INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA Rua Alferes Poli, 1601, bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP: 80220-050.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS.

E exercer as seguintes atividades:

CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.

CNAE Nº 2840-2/00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios.

CNAE Nº 2869-1/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 15/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração é exercida pelo titular FERNANDO DOS SANTOS ZORTEA, que

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZORMACK INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 36.954.249/0001-83

NIRE 41601010306

representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZORMACK INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 36.954.249/0001-83

NIRE 41601010306

seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba - PR, 09 de março de 2023

FERNANDO DOS SANTOS ZORTEA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZORMACK INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03257768907	MARLON CEZAR MANFRON
04309295959	FERNANDO DOS SANTOS ZORTEA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2023 09:51 SOB N° 20231690703.
PROTOCOLO: 231690703 DE 10/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303412814. CNPJ DA SEDE: 36954249000183.
NIRE: 41601010306. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
ZORMACK INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br